

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



Município de Ibirama

Data de Fundação – 11/03/1934

População: 17.448 habitantes (IBGE - 2011)

PIB: 210,70 (em milhões)
(IBGE - 2009)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	17
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro.....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	18
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	22
5.1. Saúde.....	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	24
5.2.2. FUNDEB.....	25
5.2.3. Limite mínimo de 20% em gastos com o Ensino Superior em relação ao limite de 25%, no mínimo, da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Art. 172, Parágrafo Único da Lei Orgânica)	29
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. DO CONTROLE INTERNO.....	34
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	35
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	37
9. RESTRIÇÕES APURADAS	40

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011	42
CONCLUSÃO	43
ANEXO	45
APÊNDICE.....	46



PROCESSO	PCP 12/00119808
UNIDADE	Município de Ibirama
RESPONSÁVEL	Sr. Duílio Gehrke - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO Nº	2763/2012

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Ibirama, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Ibirama, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 02/10/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

A colonização de Ibirama começou em 08 de dezembro de 1897, com a chegada da primeira leva de imigrantes alemães. A ocupação do território ficou a cargo da Sociedade Colonizadora Hanseática, criada na Alemanha para supervisionar as migrações para o Brasil. Uma expedição chefiada pelo diretor da Sociedade, Alfred Sellin, fundou a sede da colônia, que foi batizada Hamônia. A emancipação da colônia ocorreu em 11 de março de 1934. O nome foi trocado para Dalbérgia. Em 1943, trocou de nome novamente e passou a chamar-se Ibirama, que na linguagem indígena significa “Terra da Fartura”. Ibirama já teve a base de sua economia na extração vegetal e na agropecuária de subsistência. Considerada por muitos como a Suíça Catarinense, atualmente trabalha para atrair novos investimentos. Em 1997, ao completar 100 anos, Ibirama ergueu o Monumento ao Centenário, em homenagem às pessoas que ajudaram a construir a cidade. Nele estão esculpidas as figuras do índio, do imigrante desbravador, do agricultor e do operário. Ibirama foi sede da primeira reserva indígena do País - a reserva de Duque de Caxias, que inclui hoje os municípios de José Boiteux e Victor Meirelles, abrigando 1.300 índios das etnias kaingang, xokleng e guarani - e é sede da maior fábrica de brinquedos do Estado, a Saxônia, fundada em 1949 e que produz 45.000 peças mensais.

O Município de Ibirama tem uma população estimada em 17.448² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,83³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 210.702.823,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 12.061,53, considerando uma população estimada em 2009 de 17.469 habitantes.

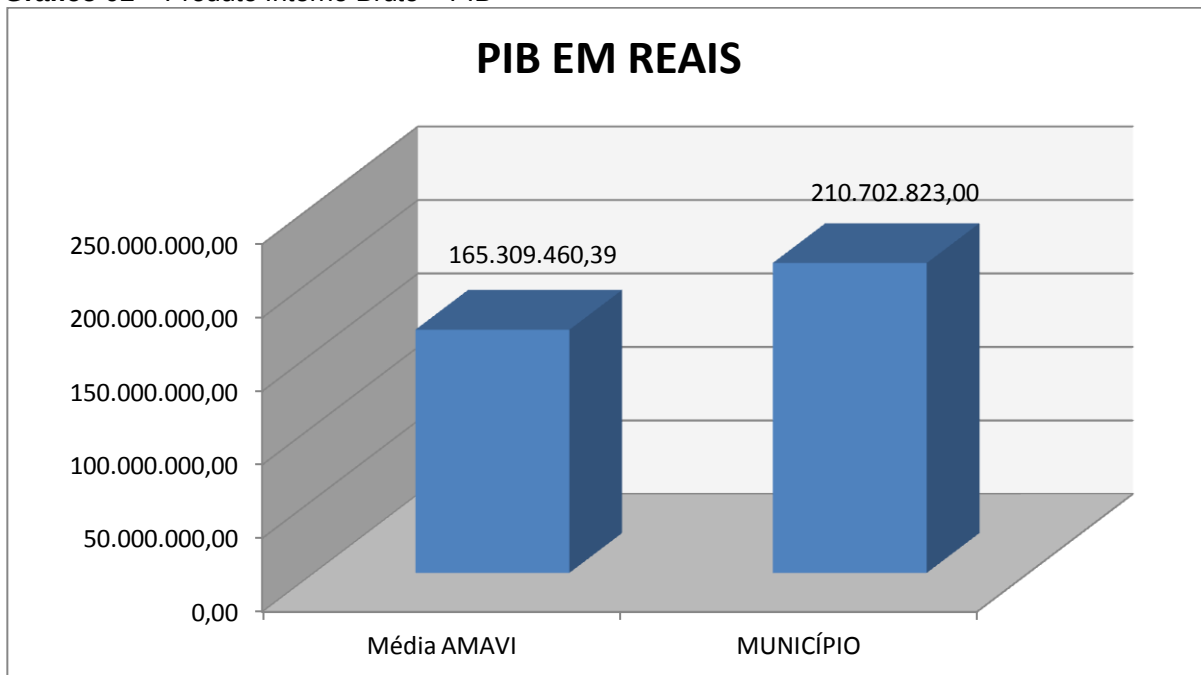
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2011

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

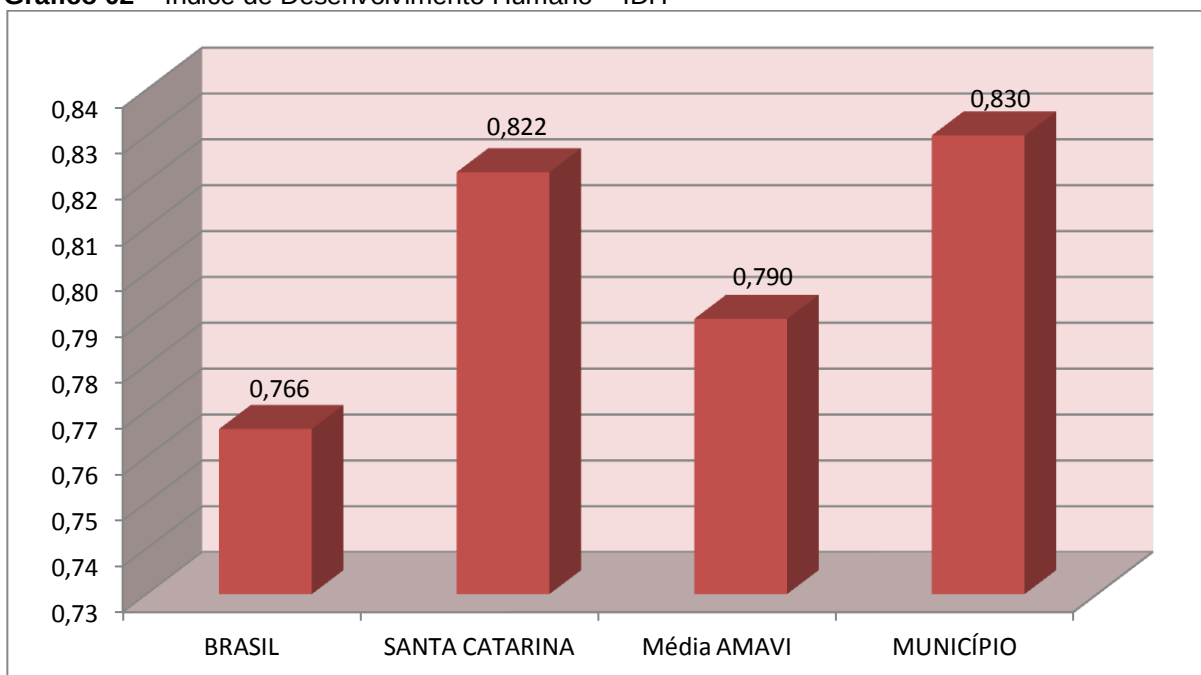
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Ibirama encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	31.221.884,00
PPA	2647/2009	22/07/2009	DESPESA FIXADA	31.221.884,00
LDO	2763/2010	14/09/2010		
LOA	2783/2010	27/10/2010		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.351.939,48**, correspondendo a **4,34%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 1.351.939,48, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 1.303.891,00 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 48.048,48.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 3.256.429,07), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	31.221.884,00	31.151.484,36	99,77
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	40.573.358,50	32.503.423,84	80,11
Déficit de Execução Orçamentária		1.351.939,48	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 394.038,08.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ibirama nos últimos 5 anos:

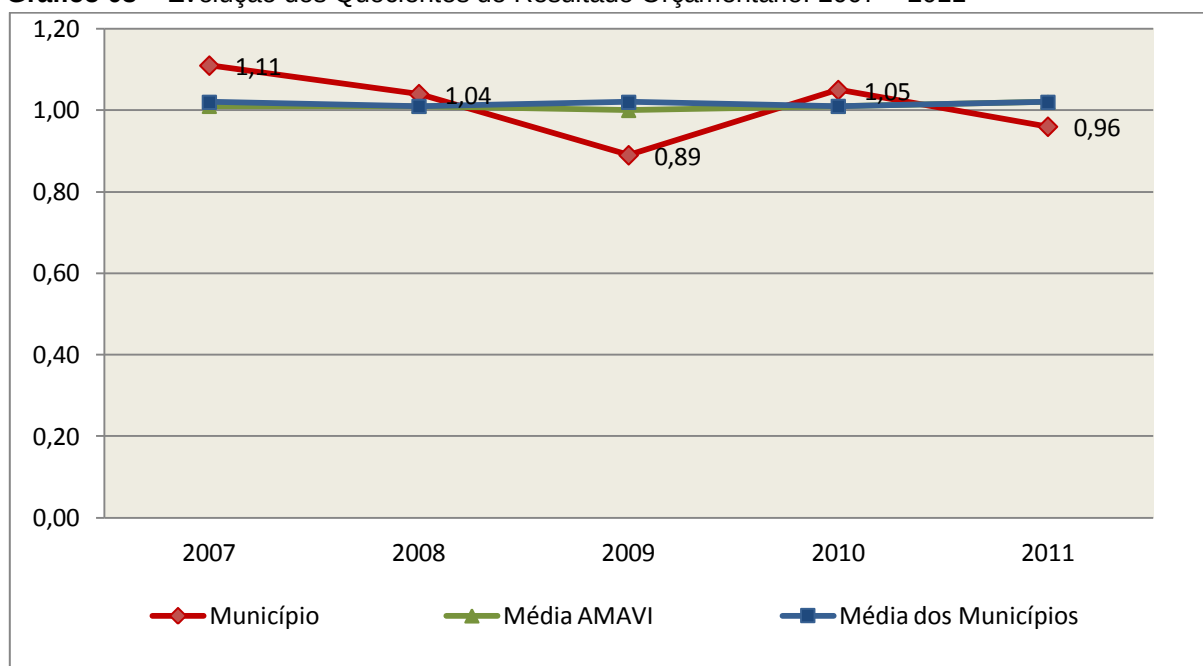
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2007-2011

ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Receita realizada	19.668.751,91	24.374.051,42	26.779.306,88	29.749.613,43	31.151.484,36
2 Despesa executada	17.781.767,68	23.388.604,91	30.153.770,23	28.364.153,59	32.503.423,84
QUOCIENTE	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,11	1,04	0,89	1,05	0,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 31.151.484,36**, equivalendo a **99,77%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

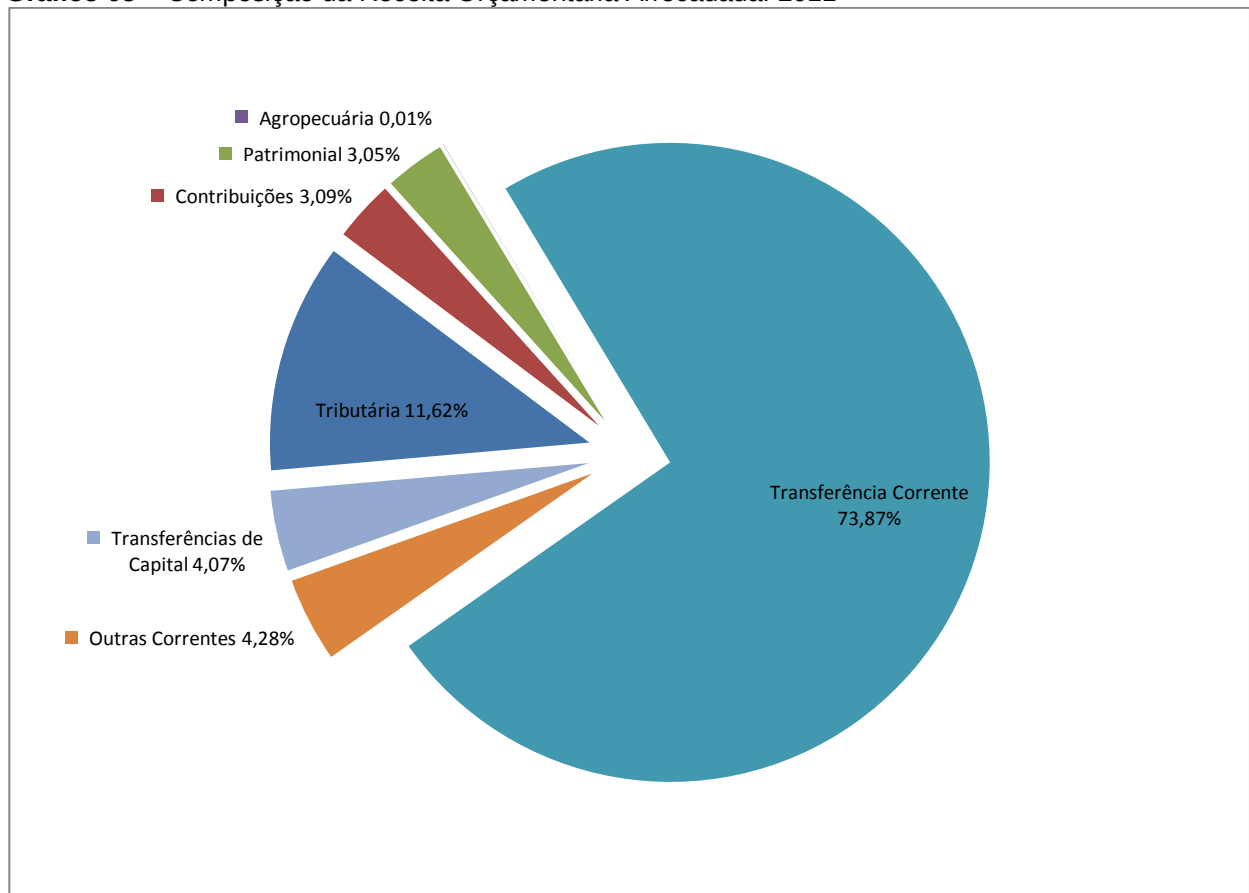
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	4.243.000,00	3.620.494,51	85,33
Receita de Contribuições	870.000,00	962.418,54	110,62
Receita Patrimonial	935.000,00	949.630,51	101,56
Receita Agropecuária	20.000,00	4.492,00	22,46
Transferências Correntes	20.508.400,00	23.010.988,90	112,20

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Outras Receitas Correntes	1.711.600,00	1.334.579,54	77,97
RECEITA CORRENTE	28.288.000,00	29.882.604,00	105,64
Operações de Crédito	828.884,00	-	-
Alienação de Bens	150.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.955.000,00	1.268.880,36	64,90
RECEITA DE CAPITAL	2.933.884,00	1.268.880,36	43,25
TOTAL DA RECEITA	31.221.884,00	31.151.484,36	99,77

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011

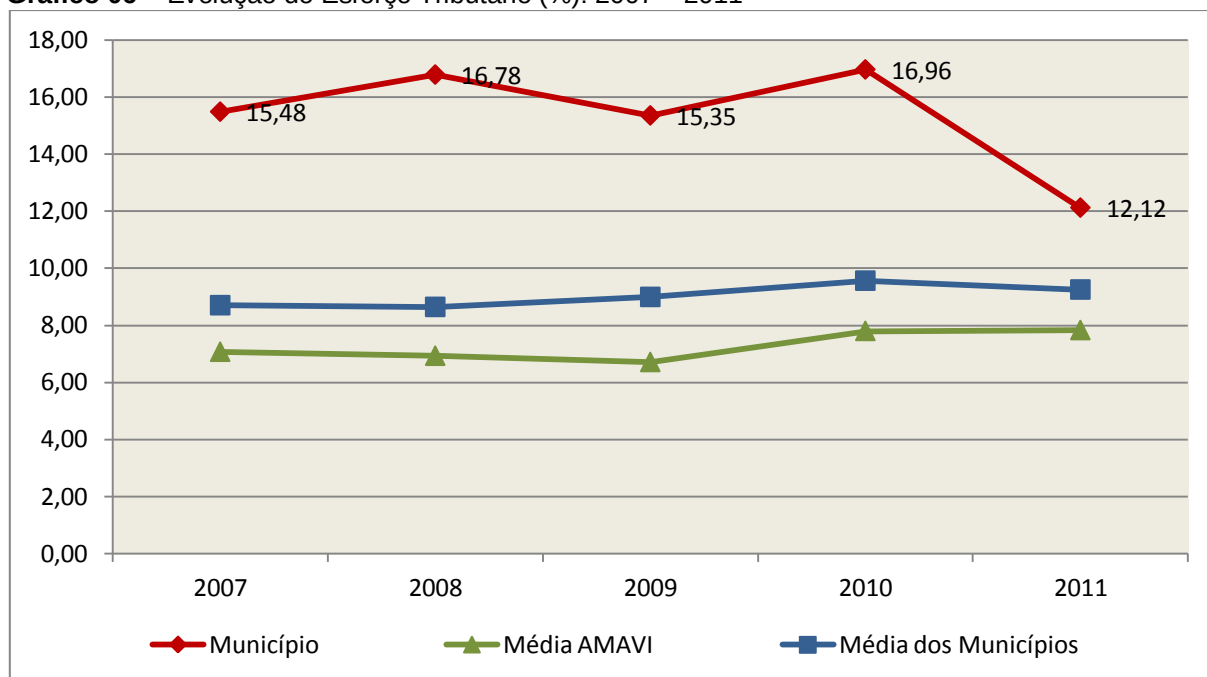


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **73,87%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

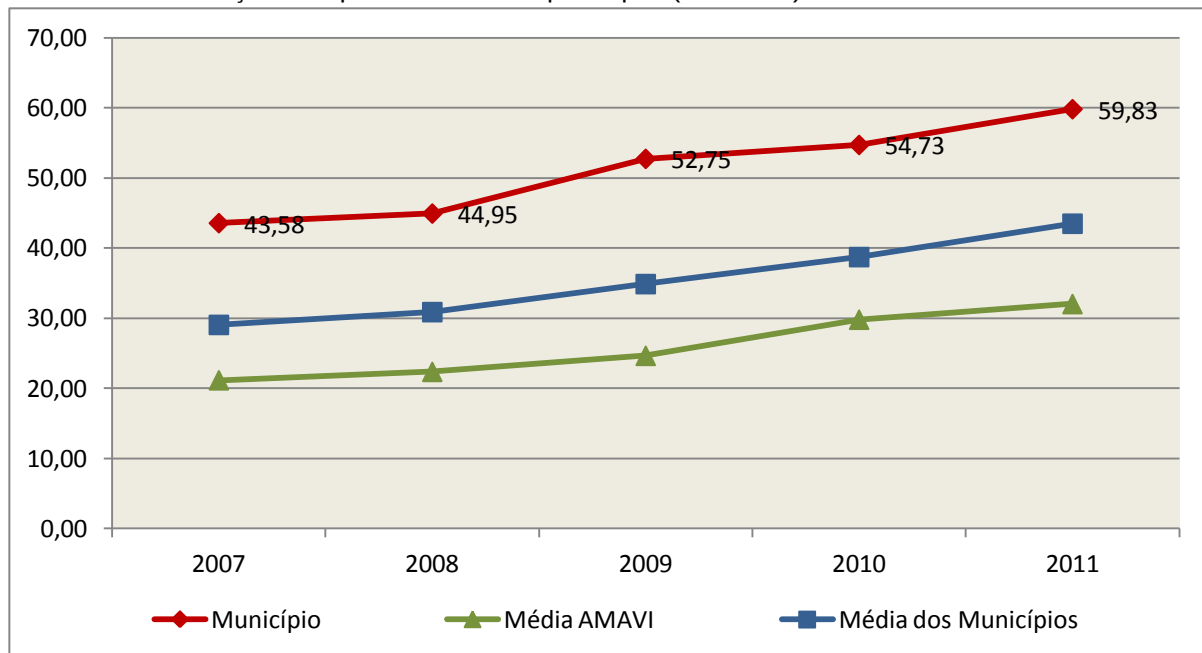


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

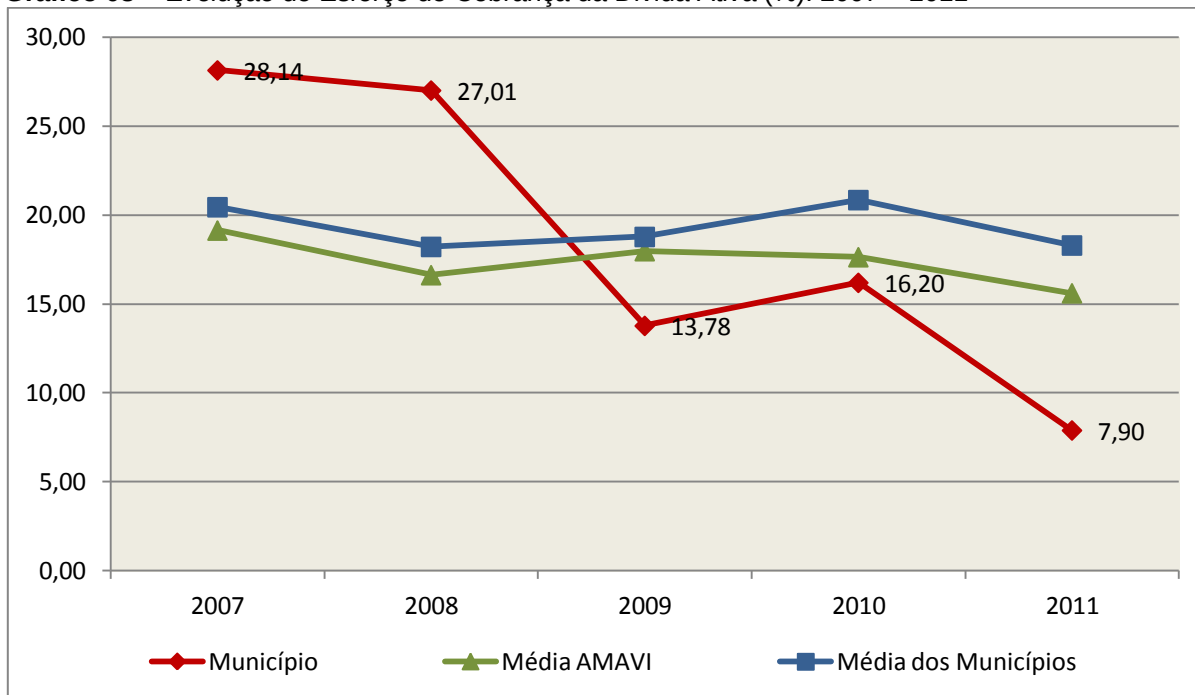
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
2.411.267,30	0,00	644.785,55	0,00	190.522,13	0,00	2.865.530,72

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.170.000,00	936.214,87	80,02
04-Administração	4.664.984,00	3.829.633,00	82,09
08-Assistência Social	769.000,00	665.300,45	86,52
09-Previdência Social	301.000,00	300.229,66	99,74
10-Saúde	7.030.000,00	6.683.581,78	95,07
12-Educação	10.837.649,94	9.005.709,71	83,10
13-Cultura	922.000,00	1.016.684,08	110,27
15-Urbanismo	5.920.400,00	5.754.259,51	97,19
16-Habitação	100.000,00	-	-
17-Saneamento	150.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	355.000,00	231.745,02	65,28
20-Agricultura	404.000,00	196.206,07	48,57

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
22-Indústria	181.300,00	163.914,26	90,41
23-Comércio e Serviços	410.000,00	300.800,57	73,37
26-Transporte	2.106.000,00	2.011.896,41	95,53
27-Desporto e Lazer	804.600,00	694.239,36	86,28
28-Encargos Especiais	717.000,00	713.009,09	99,44
TOTAL DA DESPESA	36.842.933,94	32.503.423,84	88,22

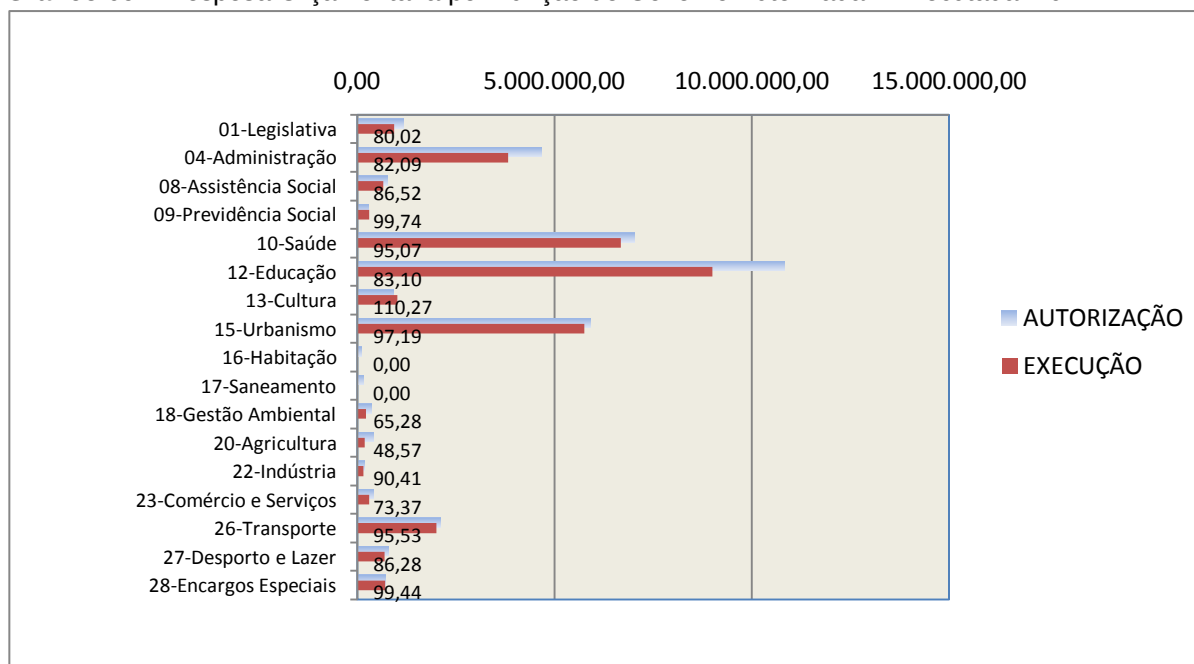
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	449.566,82	530.874,29	769.454,10	837.900,06	936.214,87
04-Administração	2.283.107,23	2.724.530,35	3.361.812,02	3.396.537,22	3.829.633,00
08-Assistência Social	281.129,44	596.818,29	474.737,24	538.578,83	665.300,45
09-Previdência Social	157.173,23	195.514,96	240.591,82	260.819,22	300.229,66
10-Saúde	4.256.983,43	4.832.646,00	5.700.838,19	6.502.078,44	6.683.581,78
12-Educação	5.034.379,41	7.321.380,30	6.411.304,43	7.095.720,40	9.005.709,71
13-Cultura	656.792,28	442.610,67	3.883.605,01	1.136.033,21	1.016.684,08
15-Urbanismo	2.080.810,14	2.792.651,03	3.777.407,03	4.141.352,96	5.754.259,51
17-Saneamento	-	-	99.480,00	-	-
18-Gestão Ambiental	342.395,48	316.753,83	239.244,06	230.663,37	231.745,02
20-Agricultura	281.328,25	357.077,41	581.544,47	214.728,22	196.206,07
22-Indústria	146.479,88	209.884,43	272.642,72	145.044,96	163.914,26
23-Comércio e Serviços	162.400,93	17.974,41	44.765,89	180.725,79	300.800,57
26-Transporte	928.697,20	2.033.878,33	2.870.539,29	1.505.975,90	2.011.896,41
27-Desporto e Lazer	276.537,36	591.048,90	722.040,94	1.088.815,85	694.239,36
28-Encargos Especiais	443.986,60	424.961,71	703.763,02	1.089.179,16	713.009,09
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	17.781.767,68	23.388.604,91	30.153.770,23	28.364.153,59	32.503.423,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.043.967,98	5,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	700.152,06	3,65
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	384.461,31	2,01
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	292.575,65	1,53
Cota do ICMS	5.222.346,40	27,25
Cota-Parte do IPVA	1.150.507,20	6,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	151.241,24	0,79
Cota-Parte do FPM	9.984.549,32	52,10

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota do ITR	5.700,53	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	28.788,24	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	143.233,17	0,75
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	58.012,11	0,30
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	19.165.535,21	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	33.102.698,89
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.220.094,89
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	20.705,15
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	29.861.898,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Ibirama (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	6.331.894,17	4.483.894,83	Financeiro	3.075.465,10	2.185.367,16
Disponível	6.325.173,25	4.477.173,91	Depósitos	152.615,29	102.227,33
Bancos Conta Movimento	1.260.071,78	2.863.970,38	Depósitos de Diversas Origens	152.615,29	102.227,33
Bancos Conta Vinculada	77.492,45	184.541,96	Restos a Pagar	2.922.849,81	2.083.139,83
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	3.663.945,84	235.056,04	Obrigações a Pagar	2.922.849,81	2.083.139,83
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	1.323.663,18	1.193.605,53			
Realizável	6.720,92	6.720,92			
Valores Pendentes a Curto Prazo	6.720,92	6.720,92			
Permanente	24.450.904,84	28.646.569,44	Permanente	1.406.938,09	866.626,47
Dívida Ativa	2.411.267,30	2.865.530,72	Dívida Fundada	1.144.123,05	726.946,87
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	2.411.267,30	2.865.530,72	Débitos Consolidados	262.815,04	139.679,60
Imobilizado	22.039.637,54	25.781.038,72	Dívidas Renegociadas	262.815,04	139.679,60
Bens Móveis e Imóveis	22.039.637,54	25.781.038,72			
Bens Imóveis	11.441.075,45	14.018.472,89			
Bens Móveis	10.598.562,09	11.762.565,83			
ATIVO REAL	30.782.799,01	33.130.464,27	PASSIVO REAL	4.482.403,19	3.051.993,63
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	26.300.395,82	30.078.470,64
			Ativo Real Líquido	26.300.395,82	30.078.470,64
TOTAL	30.782.799,01	33.130.464,27	TOTAL	30.782.799,01	33.130.464,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.298.527,67** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,49** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 957.901,40** passando de um Superávit de **R\$ 3.256.429,07** para um Superávit de **R\$ 2.298.527,67**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 2.162.461,08**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	6.331.894,17	4.483.894,83	-1.847.999,34
Passivo Financeiro	3.075.465,10	2.185.367,16	-890.097,94
Saldo Patrimonial Financeiro	3.256.429,07	2.298.527,67	-957.901,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

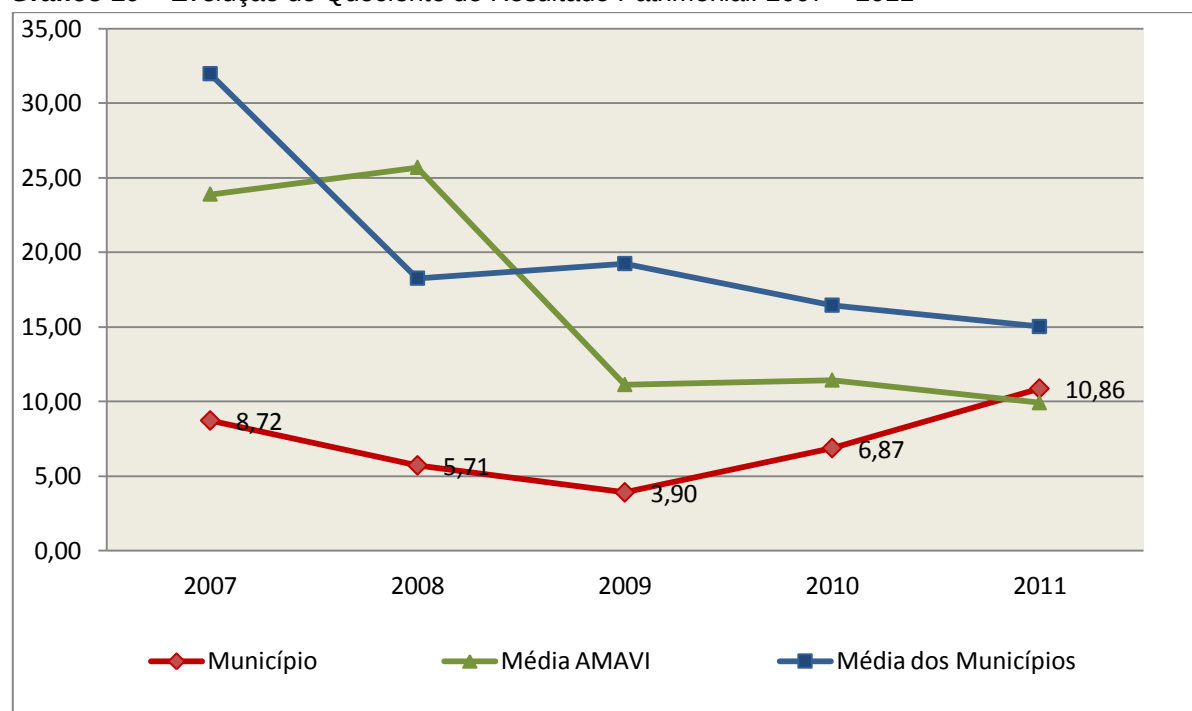
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	17.781.767,68	23.388.604,91	30.153.770,23	28.364.153,59	32.503.423,84
2 Restos a Pagar	984.818,05	2.275.131,34	4.968.894,83	2.922.849,81	2.083.139,83
3 Ativo Financeiro Ajustado	5.116.019,08	7.809.434,64	6.886.087,97	6.331.894,17	4.483.894,83
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.224.219,42	2.698.862,18	5.102.702,14	3.075.465,10	2.185.367,16
5 Ativo Real	17.393.160,81	23.119.109,01	28.647.338,04	30.782.799,01	33.130.464,27
6 Passivo Real	1.994.356,85	4.051.802,92	7.346.189,32	4.482.403,19	3.051.993,63
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,72	5,71	3,90	6,87	10,86
Situação Financeira (3÷4)	4,18	2,89	1,35	2,06	2,05
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,54	9,73	16,48	10,30	6,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011



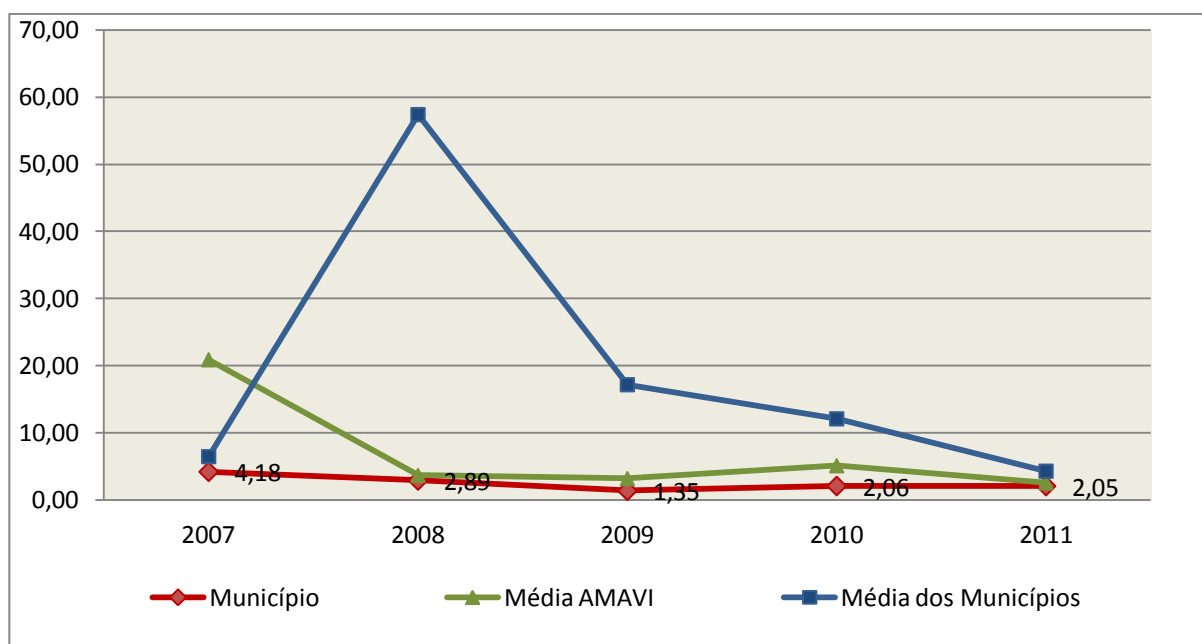
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **10,86** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

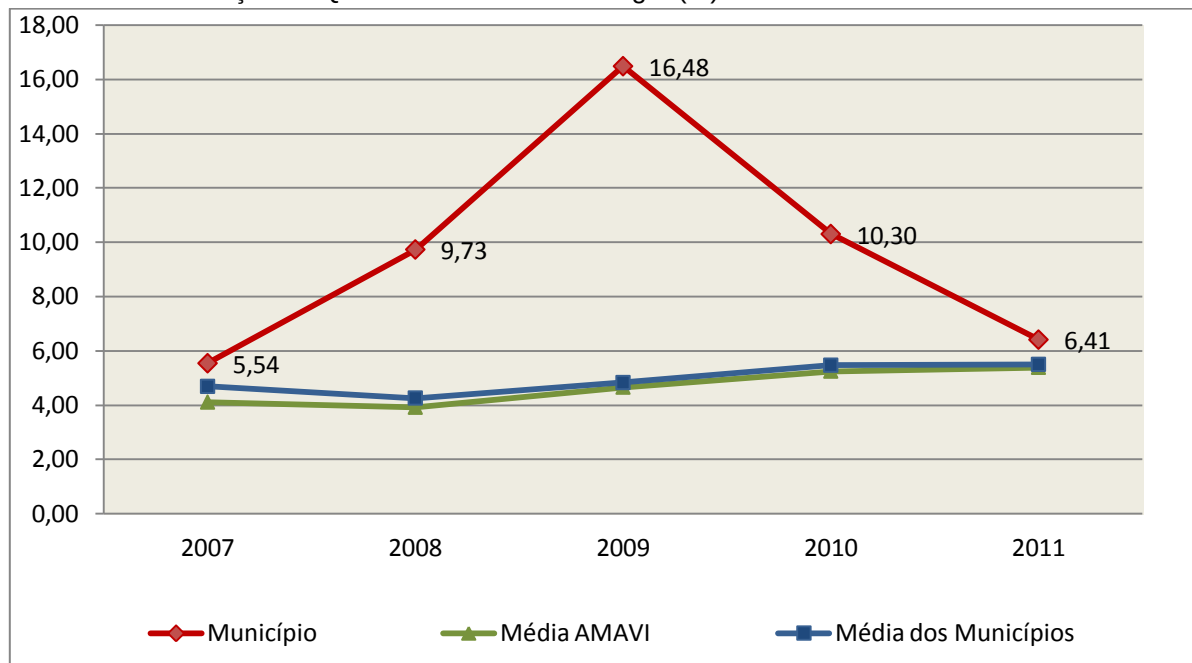
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **2,05** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ibirama é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,41%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.100.796,41** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,18%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 225.966,13**, representando **1,18%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

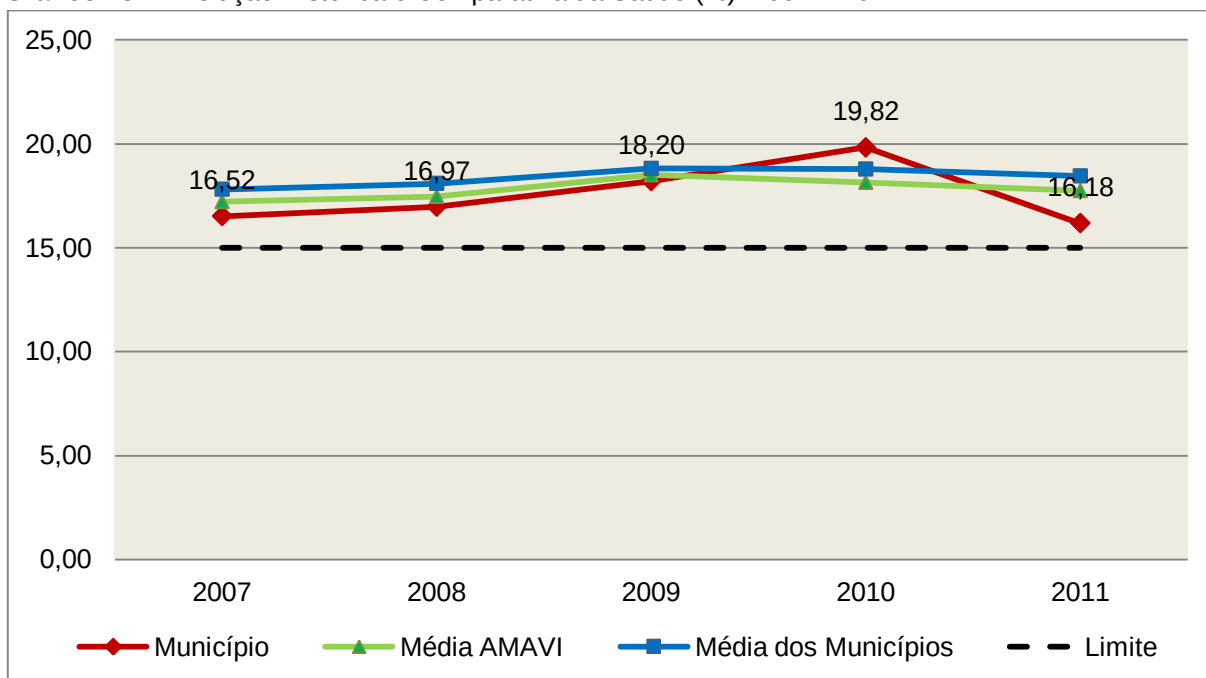
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.165.535,21	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.683.581,78	34,87
Atenção Básica (10.301)	6.683.581,78	34,87
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.582.785,37	18,69
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.100.796,41	16,18
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.874.830,28	15,00
Valor Acima do Limite	225.966,13	1,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ibirama em 2011 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.987.755,01** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,02%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 196.371,21**, representando **1,02%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

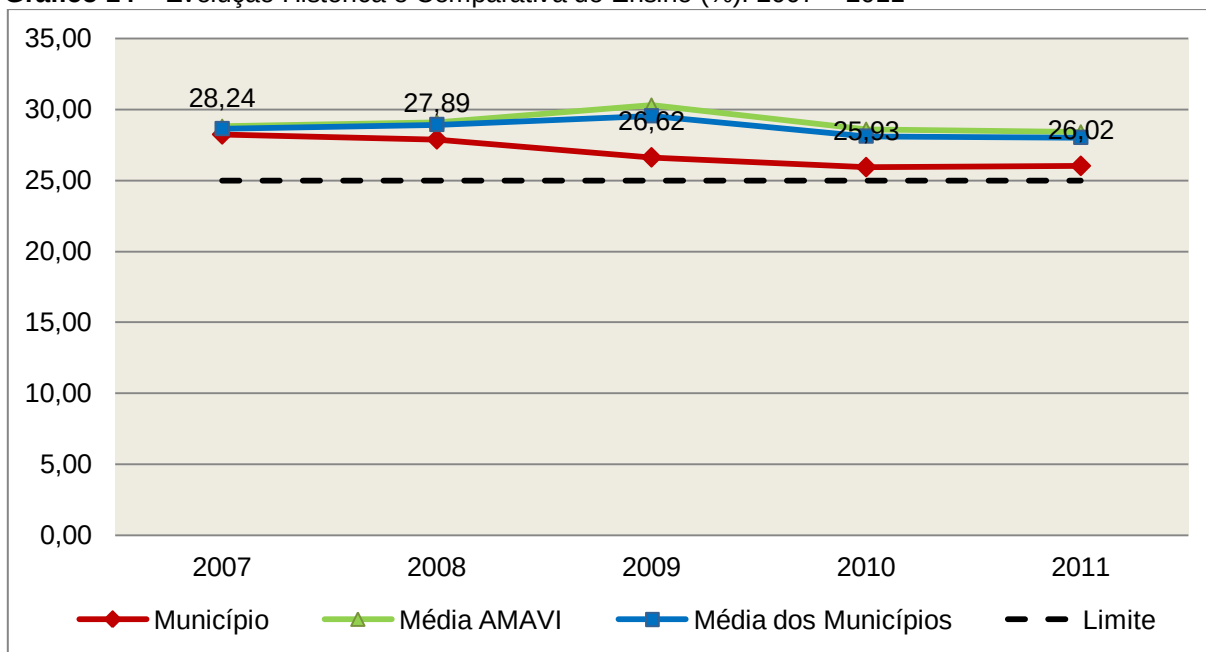
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.165.535,21	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	3.577.383,93	18,67
Educação Infantil (12.365)	3.577.383,93	18,67
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.737.008,04	24,72
Ensino Fundamental (12.361)	4.737.008,04	24,72
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.814.384,54	9,47
(-) Ganho com FUNDEB	1.487.052,54	7,76
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	25.199,88	0,13
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.987.755,01	26,02
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.791.383,80	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	196.371,21	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ibirama em 2011 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.976.504,66**, equivalendo a **62,90%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

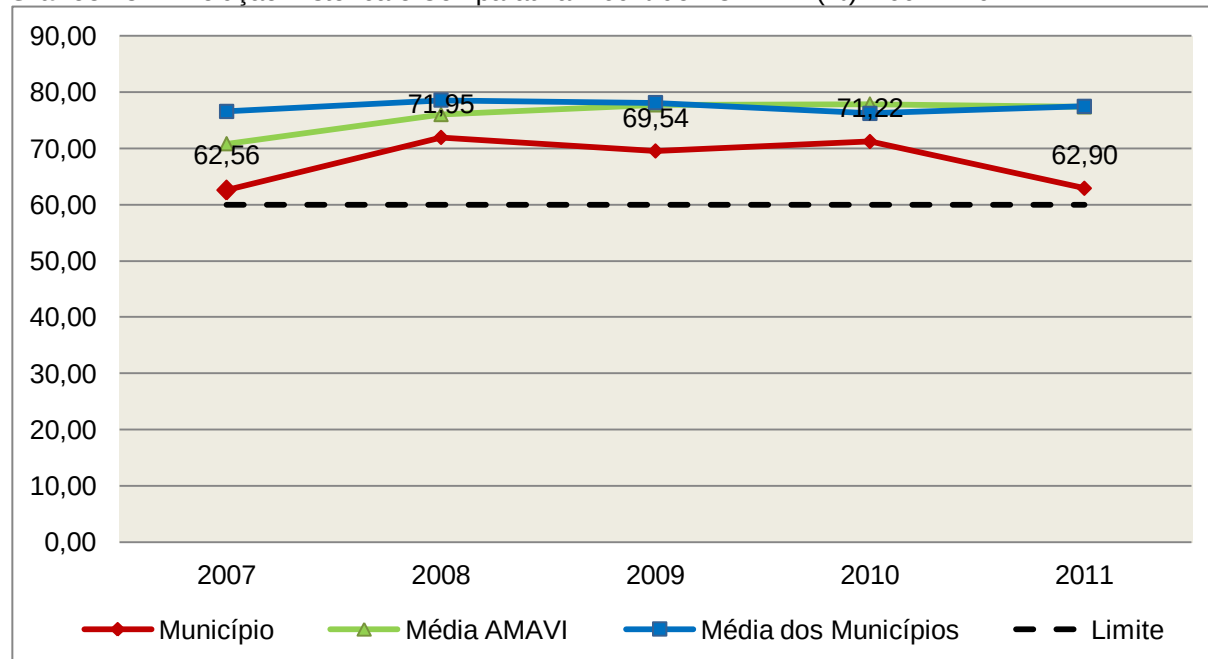
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.707.147,43
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	25.199,88
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	4.732.347,31
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.839.408,39
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.976.504,66
Valor Acima do Limite	137.096,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.598.479,02**, equivalendo a **97,17%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

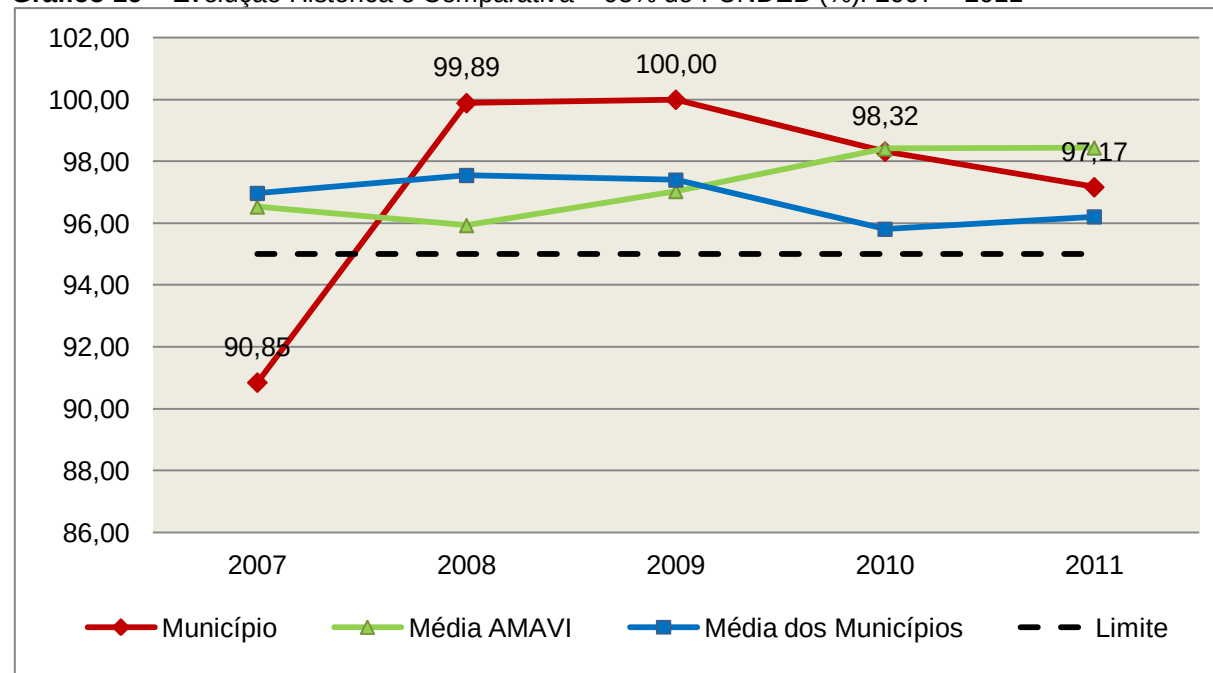
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.732.347,31
95% dos Recursos do FUNDEB	4.495.729,94
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	4.598.479,02
Valor Acima do Limite	102.749,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.



Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Ibirama reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não utilizou, no 1º trimestre, o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, entretanto, abriu o crédito adicional no valor de **R\$ 64.814,96, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	138.205,09
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	4.336,80
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	133.868,29

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.2.3. Limite mínimo de 20% em gastos com o Ensino Superior em relação ao limite de 25%, no mínimo, da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Art. 172, Parágrafo Único da Lei Orgânica)

Limite: mínimo de 20% (vinte por cento) do montante dos recursos de que trata o caput do artigo 172, Parágrafo Único, da Lei Orgânica (mínimo de 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino), em despesas com o Ensino Superior.

A apuração das despesas com o Ensino Superior pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro - Apuração das Despesas com Ensino Superior: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.165.535,21	100,00
25% da Receita de Impostos	4.791.383,80	25,00
Valor aplicado no Ensino Superior (12.364) (7,08% em relação ao limite de 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências)	339.253,99	7,08
Valor Mínimo a ser Aplicado (20% em relação ao limite de 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências)	958.276,76	20,00
Valor abaixo do Limite (12,92% em relação ao limite de 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências)	619.022,77	12,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Apurou-se que o Município realizou despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Superior no valor de **R\$ 339.253,99**, representando **7,08%** do montante correspondente a 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (**R\$ 4.791.383,80**), quando o percentual previsto na Lei Orgânica do Município de **20,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 958.276,76**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 619.022,77** ou **12,92%**, **DESCUMPRINDO** o disposto no artigo 172, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município (vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório).

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

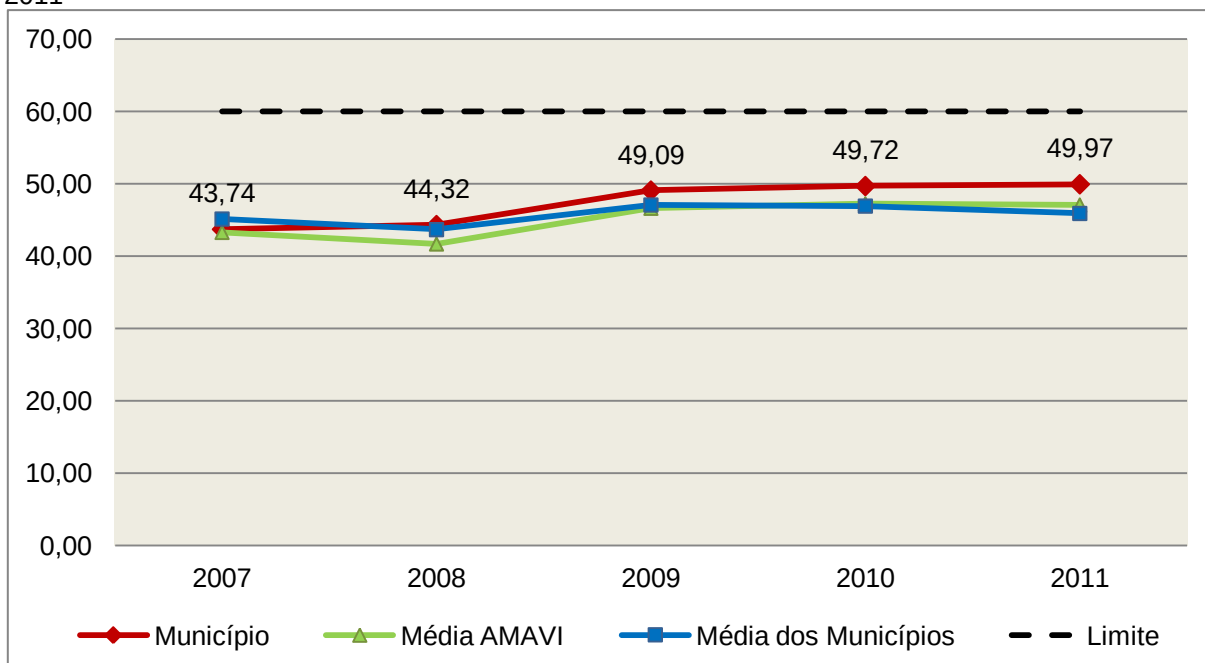
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	29.861.898,85	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.917.139,31	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.175.312,19	47,47
Pessoal e Encargos	14.175.312,19	47,47
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	746.846,12	2,50
Pessoal e Encargos	746.846,12	2,50
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	14.922.158,31	49,97
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.994.981,00	10,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,97%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Ibirama, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

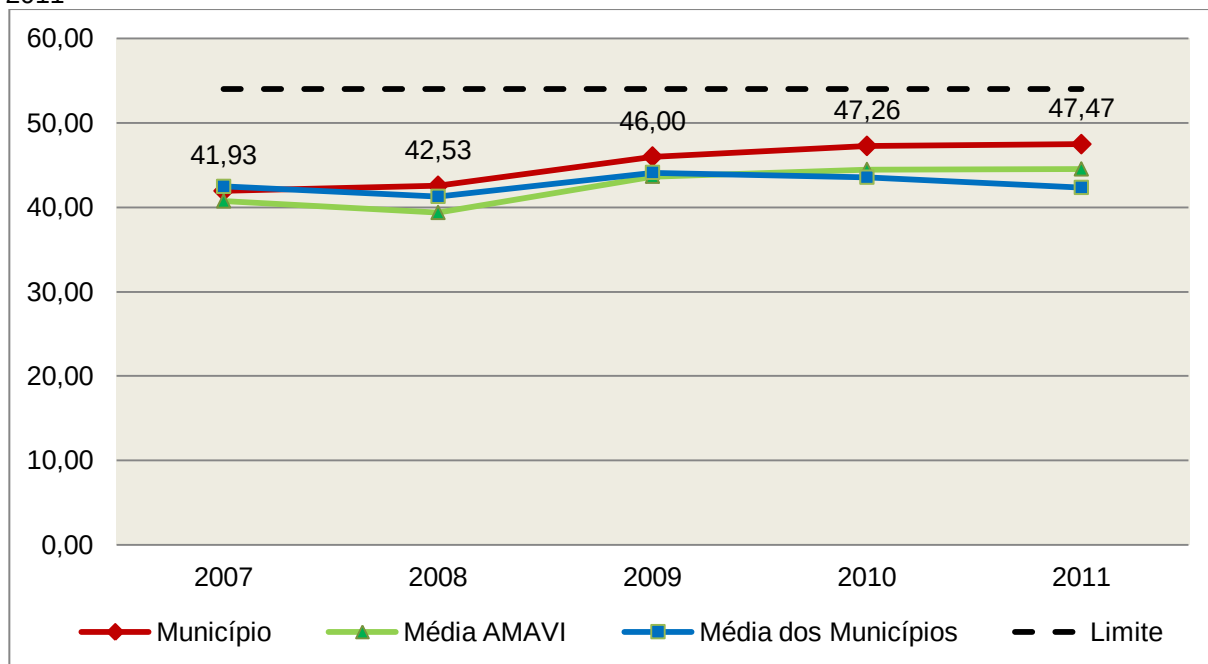
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	29.861.898,85	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.125.425,38	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.175.312,19	47,47
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.175.312,19	47,47
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.950.113,19	6,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,47%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	29.861.898,85	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.791.713,93	6,00

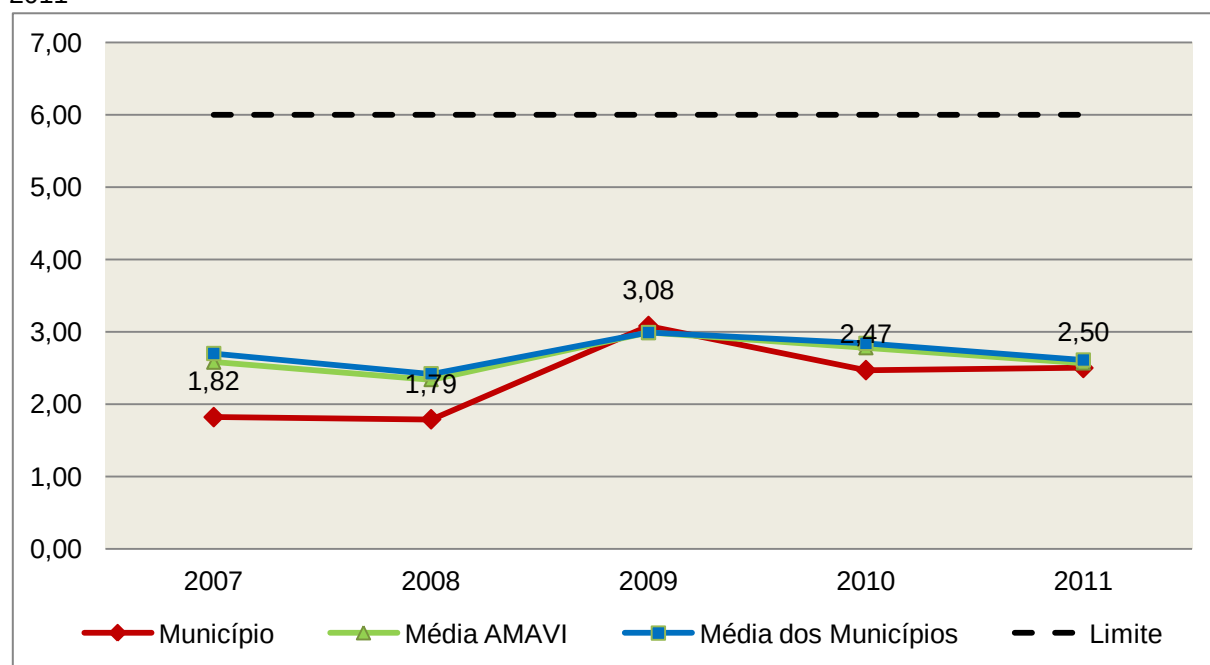
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	746.846,12	2,50
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	746.846,12	2,50
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.044.867,81	3,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,50%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Ibirama, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	36/2003, de 09/12/2003					
RESPONSÁVEL	Gerson Machota		ATO DE NOMEAÇÃO		130/2004, de 01/03/2004	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	25/03/2011	23/05/2011	22/07/2011	27/09/2011	23/11/2011	06/02/2012
	Diferença em Dias					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	0	0	0	0	0	6

Obs.: O atraso no envio dos Relatórios do Controle Interno consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal; além de apresentar informações sobre Dívida Fundada, Dívida Flutuante, Dívida Ativa, Bens Patrimoniais, Programação Financeira, Licitações, Poder Legislativo, Programação das Audiências Públicas, bem como a confirmação da remessa de dados do Sistema e-Sfinge.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da



Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art. 4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Ibirama, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 60.818,33) representa 0,24% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 24.883.627,19).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 298 a 304 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 298 e 299;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura, conforme fl. 300 dos autos.

8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Ibirama**, com base na população estimada⁵ quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas

⁵ População de 17.328 habitantes (IBGE – 2008).

nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Ibirama** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alertando-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 64.814,96**, no primeiro trimestre de 2011, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, sem evidenciação de realização da despesa, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);

9.1.2 Atraso na remessa do Relatório de Controle Interno referente ao 6º bimestre, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (Quadro 20);

9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 3.730.424,56**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 40.573.358,50) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 36.842.933,94), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);

- 9.1.4 Despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Superior no valor de **R\$ 339.253,99**, representando **7,08%** do montante correspondente a 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências (**R\$ 4.791.383,80**), quando o percentual previsto na Lei Orgânica do Município de **20,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 958.276,76**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 619.022,77** ou **12,92%**, em descumprimento ao disposto no artigo 172, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município (item 5.2.3).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 1.351.939,48
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.298.527,67
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,18%
4.2) Ensino	25,00%	26,02%
4.3) FUNDEB	60,00%	62,90%
	95,00%	97,17%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,97%
b) Poder Executivo	54,00%	47,47%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,50%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Ibirama**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;



III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 15/10/2012.

ANDRÉ LUIZ CANEPARO MACHADO
Auditor Fiscal de Controle Externo

LÚCIA HELENA GARCIA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 15/10/2012.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.527.465,88
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.319,49
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.582.785,37

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	226.150,52
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	416.798,04
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	7.875,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.023.408,68
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	140.152,30
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.814.384,54

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	4.707.147,43
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	25.199,88
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	138.205,09
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	4.336,80
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2011	4.598.479,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
64 - Atenção Básica	2011	301	2.251.493,92	2.251.493,92	2.251.493,92
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2011	301	891.197,20	891.197,20	890.343,87
66 - Vigilância em Saúde	2011	301	67.537,31	67.537,31	67.537,31
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	301	317.237,45	317.237,45	317.237,45
TOTAL			3.527.465,88	3.527.465,88	3.526.612,55

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Ibirama	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	101	31/01/2011	IAGO FELIPE TOTTENE	441,49	441,49	441,49	PROVENIENTE DE NOSSO PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTÁGIO, AO MESMO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO, REF. O MÊS DE JANEIRO/2011.
Fundo Municipal de Saúde de Ibirama	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	230	23/02/2011	ASSETEC ASSESSORIA LTDA	54.450,00	54.450,00	54.450,00	PROVENIENTE DE SEUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA P/ REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERV. DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS E BANCO DE DADOS DO DATASUS, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS, ROTINAS E PROTOCOLOS P/ SERV. DIÁRIOS NOS SETORES DE ATEND. DA SAÚDE, PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DE PACTUAÇÕES CONTRATOS, TERMOS DE COMPROMISSO E CONVÊNIOS P/ A SECR. M. DE SAÚDE, MANUTENÇÃO A ALIMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS, E ATUALIZAÇÃO E MANUT. DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE SAÚDE BÁSICA COMO: NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF, CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SO
Fundo Municipal de Saúde de Ibirama	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos:	301	242	23/02/2011	DESPACHANTE FLORES - MARCIO DE OLIVEIRA DESP.	288,00	288,00	288,00	PROVENIENTE DE SERVIÇO DE DESPACHANTE DESTINADO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO NOVO PLACA ASX 9638 FROTA 150

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Ibirama	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	365	18/03/2011	DESPACHANTE FLORES - MARCIO DE OLIVEIRA DESP.	40,00	40,00	40,00	PROVENIENTE DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE DESTINADOS PARA LICENCIAMENTO ANUAL 2011 DOS VEÍCULOS PLACA MFM 2751 FROTA 038 E PLACA MFR 2101 FROTA 040
Fundo Municipal de Saúde de Ibirama	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	949	28/06/2011	DESPACHANTE FLORES - MARCIO DE OLIVEIRA DESP.	40,00	40,00	40,00	PROVENIENTE DE SEUS SERVIÇOS DE DESPACHANTE PRESTADOS PARA LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS PLACA MEF-2463 FROTA 134 E MEB-2234 FROTA 137.
Fundo Municipal de Saúde de Ibirama	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1886	17/11/2011	OLBEN CORRETORA DE SEGUROS E DESPACHANTE LTDA.	40,00	40,00	40,00	PROVENIENTE DE SEUS SERVIÇOS DE DESPACHANTE DESTINADOS PARA LICENCIAMENTO DO VEÍCULO PLACA MFR-0528 E MEH-0878.
Fundo Municipal de Saúde de Ibirama	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2118	12/12/2011	OLBEN CORRETORA DE SEGUROS E DESPACHANTE LTDA.	20,00	20,00	20,00	PROVENIENTE DE SEUS SERVIÇOS DE DESPACHANTE PRESTADOS PARA LICENCIAMENTO DO VEÍCULO PLACA MFY-9180 FROTA 026.
TOTAL						55.319,49	55.319,49	55.319,49	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2011	365	128.924,73	128.924,73	128.924,73
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2011	365	97.225,79	97.225,79	97.225,79
TOTAIS			226.150,52	226.150,52	226.150,52



Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	71	05/01/2011	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA.	7.010,87	7.010,87	7.010,87	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 404 KG DE ABACAXI, 36 KG AIPIM, 1480 KG BANANA, 1280 KG MACA E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CEI'S MUNICIPAIS. LICITACAO 99/2010
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	73	05/01/2011	SUPERMERCADO SOLAR LTDA	35.984,63	35.984,63	35.984,63	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 365 KG ACUCAR, 430 KG BATATA, 500 KG MAMAO, 2400 L LEITE INTEGRAL E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CEI'S MUNICIPAIS. LICITACAO 99/2010
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	246	26/01/2011	IRMAOS GALDINO LTDA.	480,00	480,00	480,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 120 UN POTES DOCE DE FRUTAS SABOR DIV 400GR, DESTINADOS P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	284	28/01/2011	ANA PAULA VON ZECHAU E OUTROS	7.082,04	7.082,04	7.082,04	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO, AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES JANEIRO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1144	30/03/2011	ANA PAULA VON ZECHAU E OUTROS	15.560,53	15.560,53	15.560,53	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO, AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES MARCO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1204	31/03/2011	ANA PAULA VON ZECHAU E OUTROS	669,82	669,82	669,82	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE DIFERENÇA A MENOR DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO, AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES MARCO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1374	14/04/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	342,21	342,21	342,21	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 65 KG BANANA, 60 KG TOMATE E OUTROS GENEROS DE ALIMENTACAO DESTINADOS PARA MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DESTE MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1445	25/04/2011	NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	840,00	840,00	840,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 150 KG DE ACHOCOLATADO, DESTINADO PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DESTE MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1858	24/05/2011	ANA PAULA VON ZECHAU E OUTROS	17.580,06	17.580,06	17.580,06	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO, AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES MAIO/2011, EM ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2046	09/06/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	239,40	239,40	239,40	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 60 KG TOMATE, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2209	22/06/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	257,40	257,40	257,40	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 60 KG DE TOMATE, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2246	27/06/2011	ANA PAULA VON ZECHAU E OUTROS	18.551,34	18.551,34	18.551,34	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES JUNHO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2285	29/06/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	209,40	209,40	209,40	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 60 KG DE TOMATE, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2473	12/07/2011	SUPERMERCADO SOLAR LTDA	65.602,85	65.602,85	65.602,85	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 880 KG ACUCAR, 8250 L LEITE INTEGRAL, 1424 KG DE COXA/SOBRECOXA DE FRANGO, 2337 KG MACA E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CEI'S MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3014	22/08/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	35,00	35,00	35,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 25 KG CEBOLA, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3438	27/09/2011	ANA PAULA VON ZECHAU E OUTROS	18.220,79	18.220,79	18.220,79	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES SETEMBRO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3836	27/10/2011	ANA PAULA VON ZECHAU E OUTROS	18.488,27	18.488,27	18.488,27	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES OUTUBRO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3922	01/11/2011	SUDMERCATO COM. E REPRES. DE ALIMENTOS LTDA.	2.088,00	2.088,00	2.088,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 360 KG DE ACHOCOLATADO EM PO, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO DOS CEIS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3938	01/11/2011	MARCOS ANTONIO DA SILVA	525,13	525,13	525,13	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 352 KG DE BISCOITO CASEIRO, DESTINADOS P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA NOS CEI'S MUNICIPAIS,- AGRICULTURA FAMILIAR.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Ibirama	Educação 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	69	05/01/2011	NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	981,00	981,00	981,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 250KG DE COMPOSTO LACTEOSABOR IOGURTE C/POLPA, DESTINADO P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CEI'S MUNICIPAIS.LICITACAO 99/2010
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	772	28/02/2011	ANA PAULA VON ZECHAU E OUTROS	161,88	161,88	161,88	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,A FABIULA BRANDT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO MES FEVEREIRO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	801	28/02/2011	ANA PAULA VON ZECHAU E OUTROS	9.188,81	9.188,81	9.188,81	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES FEVEREIRO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	935	15/03/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	46,50	46,50	46,50	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 31 KG DE CENOURA, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DESTE MUNICIPIO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1013	22/03/2011	NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	1.400,00	560,00	560,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 250KG DE ACHOCOLATADO EM PO, DESTINADO P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CEI'S MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1132	30/03/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	19,60	19,60	19,60	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 19 KG DE REPOLHO, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1491	29/04/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	145,60	145,60	145,60	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 40 KG DE BANANA E 40 MC BROCOLIS, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1504	29/04/2011	ANA PAULA VON ZECHAU E OUTROS	17.396,40	17.396,40	17.396,40	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES ABRIL/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1759	18/05/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	142,80	142,80	142,80	PROVENIENTE DO FORNECIEMNTO DE 39 KG DE BETERRABA E 60 KG DE TOMATE, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2109	15/06/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	257,40	257,40	257,40	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 60 KG TOMATE, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Ibirama	de Impostos: Educação								ALIMENTACAO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2307	30/06/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	32,37	32,37	32,37	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 13 KG CEBOLA, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE LAIMEHTACAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2426	06/07/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	225,17	225,17	225,17	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 23 KG CEBOLA, 60 KG TOMATE E OUTROS GENEROS DE ALIMENTACAO DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2475	12/07/2011	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA.	11.123,65	11.123,65	11.123,65	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 2300 KG BANANA, 1275 KG BATATA, 870 KG LARANJA, 360 DZ OVOS E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CEI'S MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2483	12/07/2011	NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	2.514,00	2.514,00	2.514,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 150 KG ACHOCOLATADO, 220 KG PO PREPARO MINGAU, E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CEI'S MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2635	25/07/2011	ANA PAULA VON ZECHAU E OUTROS	19.341,94	19.341,94	19.341,94	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES JULHO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2649	26/07/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	473,70	473,70	473,70	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 101 KG TOMATE, 35 KG CENOURA E OUTROS GENEROS DE ALIMENTACAO DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2675	29/07/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	212,09	212,09	212,09	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 60 KG TOMATE, 17 KG BROCOLIS E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2855	12/08/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	357,00	357,00	357,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 120 KG DE TOMATE E 75 KG CEBOLA, E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3149	31/08/2011	ANA PAULA VON ZECHAU E OUTROS	19.366,61	19.366,61	19.366,61	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES AGOSTO/2011, EM ANEXO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3209	05/09/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	126,00	126,00	126,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 50 KG DE CEBOLA E 35 KG CENOURA, E OUTROS GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3237	08/09/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	73,50	73,50	73,50	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 35 KG DE CENOURA, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3921	01/11/2011	SUPERMERCADO SOLAR LTDA	115.102,78	115.102,78	115.102,78	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 2720 KG BANANA, 1394 KG BATATA, 1088 KG CARNE BOVINA PALETA, 340 KG CENOURA E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS CEIS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3923	01/11/2011	NUTRIFAR NUTRIÇÃO E FARMACEUTICA LTDA.	7.840,00	7.840,00	7.840,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 160 KG DE FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS EM PO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS CEIS MUNICIPAIS.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3979	04/11/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	501,50	501,50	501,50	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 120 KG DE TOMATE, 105 KG DE CEBOLA E OUTROS GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL
TOTAL						416.798,04	415.958,04	415.958,04	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2011	361	574.112,98	574.112,98	574.112,98
58 - Salário Educação	2011	361	353.671,39	345.214,29	341.966,39
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	95.624,31	95.624,31	87.683,96
TOTAL			1.023.408,68	1.014.951,58	1.003.763,33

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	70	05/01/2011	NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	1.744,00	1.744,00	1.744,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 250KG DE COMPOSTO LACTEOSABOR IOGURTE C/POLPA, DESTINADO P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. LICITACAO 99/2010
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	72	05/01/2011	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA.	2.387,46	2.387,46	2.387,46	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 404 KG DE ABACAXI, 36 KG AIPIM, 1480 KG BANANA, 1280 KG MACA E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO LICITACAO 99/2010
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	74	05/01/2011	SUPERMERCADO SOLAR LTDA	10.730,92	10.730,92	10.730,92	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 365 KG ACUCAR, 430 KG BATATA, 500 KG MAMAO, 2400 L LEITE INTEGRAL E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.LICITACAO 99/2010
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	285	28/01/2011	ALESSANDRA DENZER E OUTROS	1.150,55	1.150,55	1.150,55	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES JANEIRO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	798	28/02/2011	ALESSANDRA DENZER E OUTROS	709,06	709,06	709,06	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES FEVEIREIRO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1014	22/03/2011	NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	6.460,00	2.642,00	2.642,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 470 KG DE ACHOCOLATADO EM PO E 440 KG DE PO PARA MINGAU, DESTINADOS P/ MANU-TENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS ESCOLAS DA REDEMUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1131	30/03/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	76,00	76,00	76,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 36 KG DE CENOURA E 21 KG DE REPOLHO, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1145	30/03/2011	ALESSANDRA DENZER E OUTROS	709,06	709,06	709,06	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES MARCO/2011, EM ANEXO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1176	31/03/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	63,00	63,00	63,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 35 KG CENOURA, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1373	14/04/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	903,78	903,78	903,78	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 236 KG BANANA, 45 KG TOMATE E OUTROS GENEROS DE ALIMENTACAO DESTINADOS PARA MANUTENCAO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PUBLICO DESTE MUNICIPIO
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1444	25/04/2011	NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	3.818,00	3.818,00	3.818,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 220 KG DE PO DE PREPARO PARA MINGAU E 340 KG DE ACHOCOLATADO, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1505	29/04/2011	ALESSANDRA DENZER E OUTROS	709,06	709,06	709,06	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO, AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES ABRIL/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1573	02/05/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	495,50	495,50	495,50	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 236 KG DE BANANA E 90 MC DE BROCOLIS, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1760	18/05/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	156,10	156,10	156,10	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 49 KG DE CENOURA, 50 KG DE TOMATE E 2 KG DE VAGEM, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1859	24/05/2011	ALESSANDRA DENZER E OUTROS	754,08	754,08	754,08	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO, AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES MAIO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2047	09/06/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	179,55	179,55	179,55	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 45 KG TOMATE, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Ibirama	Transf de Impostos: Educação								ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2110	15/06/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	193,05	193,05	193,05	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 45 KG DE TOMATE, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2210	22/06/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	193,05	193,05	193,05	PROPVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 45 KG DE TOMATE, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2247	27/06/2011	ALESSANDRA DENZER E OUTROS	754,08	754,08	754,08	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES JUNHO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2286	29/06/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	157,05	157,05	157,05	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 45 KG DE TOMATE, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2308	30/06/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	101,16	101,16	101,16	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 14 KG CEBOLA E 34 KG CENOURA, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2425	06/07/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	162,41	162,41	162,41	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 14 KG CEBOLA, 45 KG TOMATE E OUTROS GENEROS DE ALIMENTACAO DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2427	06/07/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	133,04	133,04	133,04	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 10 KG MAMAO, 1 KG CENOURA, 2 KG MACA E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE CONTRATURNO NO PROJETO ESCOLA, DA ESCOLA DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL CAMINHO DA ESTACAO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2476	12/07/2011	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS RIOSUL LTDA.	848,16	848,16	848,16	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 228 KG DE TOMATE E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								ENSINO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2478	12/07/2011	SUPERMERCADO SOLAR LTDA	34.701,26	34.701,26	34.701,26	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 705 KG DE CARNE BOVINA, 1024 KG COXA/SOBRECOXA DE FRANGO E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2479	12/07/2011	NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	1.584,00	1.584,00	1.584,00	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 220 KG DE ACHOCOLATADO E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADO P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2608	25/07/2011	MARCIO DE OLIVEIRA DESPACHANTE	232,66	232,66	232,66	PROVENIENTE DE SERVICO DE DESPACHANTE E TAXAS DESTINADOS PARA EMISSAO DO CERTIFICADO REGISTRO DO VEICULO PRIMEIRO EMPLACAMENTO, E SEGURO DPVAT 2011 DO VEICULO NISSAN GRAND LIVINA 1.8
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2634	25/07/2011	ALESSANDRA DENZER E OUTROS	754,08	754,08	754,08	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES JULHO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2650	26/07/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	187,15	187,15	187,15	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 14 KG CEBOLA E 45 KG TOMATE, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2651	26/07/2011	SUPERMERCADO NARDELAO LTDA	59,98	59,98	59,98	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 5 KG MACA, 5 KG COXA DE FRANGO, 3 KG FARINHA DE MILHO E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS PARA MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE CONTRATURNO NO PROJETO ESCOLA, DA ESCOLA DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL CAMINHO DA ESTACAO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2674	29/07/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	273,25	273,25	273,25	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 45 KG DE TOMATE, 14 KG CHUCHU E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PROJETO ESCOLA
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2856	12/08/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS	392,63	392,63	392,63	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 2 KG DE CENOURA, 113 KG DE TOMATE E OUTROS GENEROS DE ALIMENTACAO DESTINADOS PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Ibirama	Transf de Impostos: Educação				KIKO				MANUTENCAO DAS ACOES DO PROJETO ESCOLA, REALIZADO NA ESCOLA DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL CAMINHO DA ESTACAO
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2968	19/08/2011	EXPRESSO BRAATZ LTDA	1.250,00	1.250,00	1.250,00	PROVENIENTE DE SERVICO DESTINADO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL CHRISTA SEDLACEK PARA A PARTICIPACAO NO ENCONTRO DE FANFARRAS REALIZADO NA CIDADE DE RIO NEGRINHO - SC.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3015	22/08/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	92,30	92,30	92,30	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 14 KG DE CEBOLA E 18 KG COUVEMANTEIGA, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3016	22/08/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	36,63	36,63	36,63	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 10 KG MACA, 2 KG CENOURA E OUTROS DE GENEROS DE ALIMENTACAO DESTINADOS PARA MANUTENCAO DAS ACOES DO PROJETO ESCOLA, REALIZADO NA ESCOLA DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL CAMINHO DA ESTACAO
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3196	02/09/2011	NIVA AMORIM POLICARPO & CIA. LTDA. - ME	3.278,88	3.278,88	3.278,88	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 2484 FR SUCO 200ML SABORES DIVERSOS, DESTINADOS PARA ALUNOS DA REDE MUNI-CIPAL DE ENSINO, QUANDO DA PARTICIPACAO EM EVENTOS NA COMEMORACAO DA SEMANA DA PATRIA, CONFORME AUTORIZACAO DE LEI MUNICIPAL NR 2839 DE 23/08/11.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3207	05/09/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	115,58	115,58	115,58	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 30 KG DE CEBOLA, 26 KG CENOURA E OUTROS GENEROS DE ALIMENTACAO DESTINADOS PARA MANUTENCAO DAS ACOES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3208	05/09/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	13,62	13,62	13,62	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 2 KG MACA, 2,7 KG MAMAO E OUTROS GENEROS DE ALIMENTACAO DESTINADOS PARA MANUTENCAO DAS ACOES DO PROJETO ESCOLA, REALIZADO NA ESCOLA PUBLICA MUNICIPAL CAMINHO DA ESTACAO
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3238	08/09/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	67,20	67,20	67,20	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 32 KG DE CENOURA, DESTINADOS PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3323	19/09/2011	GIOVANA CAFE - GIOVANA SCHMIDT ME	1.520,00	1.520,00	1.520,00	PROVENIENTE DE SEU FORNECIMENTO DE 1.520 LANCHES, DESTINADOS PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL QUANDO DA PARTICIPAÇÃO NO DESFILE EM COMEMORAÇÃO A



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								SEMANA DA PÁTRIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.839 DE 23 DE AGOSTO DE 2011.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3439	27/09/2011	ALESSANDRA DENZER E OUTROS	754,08	754,08	754,08	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES SETEMBRO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3481	30/09/2011	DANILO SOM - DANILO DOS SANTOS ME	300,00	300,00	300,00	PROVENIENTE DE SERVICO DE SONORIZACAO DESTINADO PARA A CERIMONIA DE ABERTURA OFICIAL DA SEMANA DA PATRIA NESTE MUNICIPIO, CONFORME LEI Nº 2.839 DE 23 DE AGOSTO DE 2011
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3837	27/10/2011	ALESSANDRA DENZER E OUTROS	284,56	284,56	284,56	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES OUTUBRO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3924	01/11/2011	SUPERMERCADO SOLAR LTDA	12.342,97	12.342,97	12.342,97	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 160 KG DE ACUCAR, 200 KG ARROZ, 900 KG BANANA, 100 KG MAMAO E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS P/ MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3980	04/11/2011	ARÉCIO LARSEN EPP - FRUTAS E VERDURAS KIKO	1.095,24	1.095,24	1.095,24	PROVENIENTE DO FORNECIMENTO DE 161 KG DE TOMATE, 5 KG MAMAMO E OUTROS DE GENEROS DE ALIMENTACAO DESTINADOS PARA MANUTENCAO DAS ACOES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4221	28/11/2011	ANA PAULA VON ZECHAU E OUTROS	19.202,04	19.202,04	19.202,04	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES NOVEMBRO/2011, EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Ibirama	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4515	12/12/2011	ANA PAULA VON ZECHAU E OUTROS	28.026,07	28.026,07	28.026,07	PROVENIENTE DE N/ PAGAMENTO DE BOLSA ESCOLA ESTAGIO,AOS MESMOS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO MES DEZEMBRO/2011, EM ANEXO.
TOTAL						140.152,30	136.334,30	136.334,30	

